



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional São João Batista		
EMENTA: Analisa currículos do Ensino Fundamental e Médio do Centro Educacional São João Batista.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 99194586-7	PARECER Nº 0300/2000	APROVADO EM: 10.04.2000

I – RELATÓRIO

O Centro Educacional São João Batista, de Fortaleza, através do processo Nº 99194586-7, apresenta as grades curriculares do Ensino Fundamental e Médio para análise e aprovação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

1. Quanto ao ensino fundamental nada, a corrigir.
2. Quanto ao ensino médio, sugerimos:
 - a) que a parte diversificada seja colocada ao lado da Base Nacional Comum para que se possa fazer a porcentagem;
 - b) Informática integra a Parte Diversificada;
 - c) Filosofia, Sociologia e Economia, em vez de serem três disciplinas formam uma só como Noções de Sociologia, Filosofia e Economia integrando a Parte Diversificada da área de Ciências Humanas. O relatório a ser enviado, no mês de abril, deverá ser apresentado com estas observações.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0300/2000

IV – CONCLUSÃO

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0300/2000
SPU Nº 99194586-7
APROVADO EM: 10.04.2000

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC